



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua João Batista Becker, 308, Centro – Vila Nova do Sul - RS
Contato: (55) 3234-1080/1052
camaravilanova@hotmail.com

EMENDA MODIFICATIVA nº 014/2022 do Projeto de Lei nº 2.859 de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º Modifica o Art. 4º do presente Projeto de Lei.

REDAÇÃO ORIGINAL:

Art. 4º Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, até o limite de quinze por cento da despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I- Anulação parcial ou total de dotações;

NOVA REDAÇÃO:

Art. 4º Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, até o limite de dez por cento da despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I- Anulação parcial ou total de dotações;

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022.

Proponentes:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua João Batista Becker, 308, Centro – Vila Nova do Sul - RS
Contato: (55) 3234-1080/1052
camaravilanova@hotmail.com


José Alexandre Berghan de Moura
Vereador MDB


Tarciso Machado Luz
Vereador MDB


João Felisberto Menezes Cavalheiro
Vereador MDB


Renato Giuliani
Bancada Progressista


Jonas Pereira da Silva
Bancada Progressista

APROVADA POR TODOS.
26/12/22.
MenezesCS.